

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/12/2018**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CJ-03	28	3	1	0	0	6	0	3	0	41
CJ-02	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
CJ-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total cargos	38	3	1	0	0	6	0	3	0	51
Funções de Confiança										
FC-06	0	0	0	0	0	0	0		0	0
FC-05	148	5	1	0	1	10	0		1	166
FC-04	34	3	0	0	0	5	0		2	44
FC-03	91	4	0	0	0	21	0		1	117
FC-02	20	0	0	0	0	8	0		1	29
FC-01	8	2	0	0	0	16	0			26
Total funções	301	14	1	0	1	60	0		5	382
TOTAL	339	17	2	0	1	66	0	3	5	433

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.